

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS



Identificação do Filiado

Nit: 1.900.516.946-2 00.394.452/0533-04 **CPF:** 056.310.657-38 **Nome:** ROBLEDO DOS SANTOS TAVARES

Data de Nascimento: 09/04/1979 **Nome da Mãe:** VERA LUCIA DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.900.516.946-2	00.394.452/0533-04	COMANDO DO EXERCITO	Empregado	08/03/1999		12/2005
Indicadores: PRPPS							
Remunerações							
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração
01/2001	979,20		02/2001	707,40		03/2001	707,40
04/2001	707,40		05/2001	688,01		06/2001	753,46
07/2001	707,40		08/2001	707,40		09/2001	729,00
10/2001	707,40		11/2001	707,40		12/2001	707,40
01/2002	707,40		02/2002	707,40		03/2002	979,20
04/2002	707,40		05/2002	707,40		06/2002	707,40
07/2002	707,40		08/2002	707,40		09/2002	1.553,66
10/2002	1.041,45		11/2002	1.441,60		12/2002	1.041,45
01/2003	1.041,45		02/2003	1.041,45		03/2003	1.041,45
04/2003	1.041,45		05/2003	1.041,45		06/2003	1.041,45
07/2003	1.041,45		08/2003	1.041,45		09/2003	1.041,45
10/2003	1.041,45		11/2003	1.041,45		12/2003	1.441,60
01/2004	1.041,45		02/2004	1.041,45		03/2004	1.232,25
04/2004	1.041,45		05/2004	1.041,45		06/2004	1.041,45
07/2004	1.184,54		08/2004	1.041,45		09/2004	1.147,55

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS



Identificação do Filiado

Nit: 1.900.516.946-2 00.394.452/0533-04 **CPF:** 056.310.657-38 **Nome:** ROBLEDO DOS SANTOS TAVARES

Data de Nascimento: 09/04/1979 **Nome da Mãe:** VERA LUCIA DOS SANTOS

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.900.516.946-2	00.394.452/0533-04	COMANDO DO EXERCITO		Empregado	08/03/1999		12/2005
Indicadores: PRPPS								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/2004	1.290,66		11/2004	1.147,55	12/2004	1.252,68		
01/2005	1.147,55		02/2005	1.147,55	03/2005	1.147,55		
04/2005	1.147,55		05/2005	1.147,56	06/2005	1.147,56		
07/2005	1.147,56		08/2005	1.147,56	09/2005	1.340,28		
10/2005	1.588,47		11/2005	2.119,53	12/2005	1.564,52		

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	1.900.516.946-2	28.008.530/0001-03	SOLAZER O CLUBE DOS EXCEPCIONAIS		Empregado	13/11/2014	16/10/2015	10/2015
Indicadores: PEXT								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2015	907,38		02/2015	907,38	03/2015	907,38		
04/2015	907,38		05/2015	966,36	06/2015	966,36		
07/2015	966,36		08/2015	966,36	09/2015	966,36		
10/2015	515,39							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

INSS

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



Identificação do Filiado

Nit: 1.900.516.946-2 / **CPF:** 056.310.657-38 / **Nome:** ROBLEDO DOS SANTOS TAVARES

Data de Nascimento: 09/04/1979 / **Nome da Mãe:** VERA LUCIA DOS SANTOS

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	1.900.516.946-2	35.834.979	LAMINA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA	1	Empregado	15/09/2020		12/2021
Indicadores: IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Remuneração	Indicadores	
09/2020	853,33	PSC-MEN-SM-EC103	10/2020	1.600,00	11/2020	1.600,00		
12/2020	1.600,00							
01/2021	1.600,00		02/2021	1.600,00	03/2021	1.700,20		
04/2021	1.879,28		05/2021	1.762,33	06/2021	1.600,00		
07/2021	1.600,00		08/2021	1.600,00	09/2021	1.600,00		
10/2021	1.600,00		11/2021	1.600,00	12/2021	1.600,00		

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.900.516.946-2	11.278.268	ASSOCIACAO CULTURAL KM32	3	Empregado	26/10/2022	01/02/2023	02/2023
Indicadores: IVIN-JORN-DIFERENCIADA, IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Remuneração	Indicadores	
10/2022	202,00	PSC-MEN-SM-EC103	11/2022	1.212,00	12/2022	1.212,00		
01/2023	1.302,00		02/2023	43,40				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

INSS

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



Identificação do Filiado

Nit: 1.900.516.946-2 **CPF:** 056.310.657-38 **Nome:** ROBLEDO DOS SANTOS TAVARES
Data de Nascimento: 09/04/1979 **Nome da Mãe:** VERA LUCIA DOS SANTOS

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.900.516.946-2	11.278.268	ASSOCIACAO CULTURAL KM32	3	Empregado	26/10/2022	01/02/2023	02/2023
Indicadores: IVIN-JORN-DIFERENCIADA, IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Competência	Remuneração	Indicadores	Indicadores
EC103								

Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023	1,302.00	43.40										
2022												
2021	1,600.00	1,600.00	1,700.20	1,879.28	1,762.33	1,600.00	1,600.00	1,600.00	1,600.00	202.00	1,212.00	1,212.00
2020									353.33	1,600.00	1,600.00	1,600.00

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato Previdenciário - Portal CNIS



Identificação do Filiado

Nit: 1.900.516.946-2 **CPF:** 056.310.657-38 **Nome:** ROBLEDO DOS SANTOS TAVARES

Data de Nascimento: 09/04/1979 **Nome da Mãe:** VERA LUCIA DOS SANTOS

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IEM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada
PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação	PRPPS	Vínculo de empregado com informações de Regime Próprio (Servidor Público)
PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.